



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br ou secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício n.º 232 /2024

São José da Barra/MG, 11 de junho de 2024.

Ilma. Sra.

Karina Pereira Castro

**Presidente da Associação das Empresas de Turismo de São José da Barra/MG
(ASETUR)**

Assunto: encaminha respostas dos Ofícios n.º 211 e 212/2024-CMSJB.

Ilma. Senhora;

Venho pelo presente instrumento, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, para encaminhar Ofício n.º 085/2024 do Executivo Municipal que responde Ofício n.º 211/2024-CMSJB, que encaminha proposta de gestão para o Complexo Turístico Praia Ponta da Serra; e Ofício n.º 086/2024 do Executivo Municipal que responde Ofício n.º 212/2024-CMSJB, que encaminha Ofício da ASETUR, comunicando a indicação de emenda parlamentar feita pelo Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes; ambos de minha autoria, encaminhados ao Executivo Municipal, atendendo solicitação verbal dos Vereadores.

Seguem anexos Ofício n.º 085/2024 e Ofício n.º 086/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Vereador Deussmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal